



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 22 / 3 / 00	
D.O.U. 24 / 3 / 00	Seção 1 E P. 29
ATO: P M 364	22/3/00
D.O.U. 24 / 3 / 00	Seção 1 E P. 26

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO/MANTENEDORA: Ação Educacional Claretiana União das Faculdades Claretianas		UF: SP
ASSUNTO: Autorização para o funcionamento do curso de Terapia Ocupacional, bacharelado.		
RELATOR(a) CONSELHEIRO(a): JOSÉ CARLOS ALMEIDA DA SILVA		
PROCESSO Nº: 23000.000693/99-40		
PARECER Nº: CES 130/2000	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 14/02/2000

I - RELATÓRIO

A Ação Educacional Claretiana, entidade mantenedora da União das Faculdades Claretianas, com sede na cidade de Batatais, no Estado de São Paulo, solicitou, nos termos da Portaria MEC 641/97, autorização para funcionamento do curso de Terapia Ocupacional, bacharelado, a ser ministrado pelas referidas Faculdades, com 80 vagas totais anuais, sob regime seriado anual.

Após o pronunciamento da DEPES/SESu/MEC, a Comissão de Especialistas de Ensino de Administração – CEEAD se manifestou, pelo Parecer Técnico nº MEC/SESu/DEPES 793/99, favorável à sua aprovação.

Em seguida, foi designada pela Portaria nº 1.183, de 18/08/99, a Comissão Avaliadora para examinar, *in loco*, as condições de funcionamento da Instituição e do curso, a qual emitiu o Relatório favorável ao pleito, recomendando a redução de 80 para 50 vagas totais anuais, em turno integral (matutino e vespertino), e atribuindo conceito global "A", tendo a COSUP/SESu/MEC emitido o de nº 019/2000 mantendo o mesmo entendimento e concluindo nos seguintes termos:

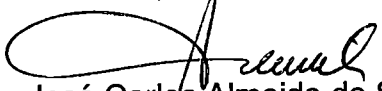
"Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Avaliadora, que se manifestou favorável"

à autorização para o funcionamento do curso de Terapia Ocupacional, bacharelado, com o conceito global "A" atribuído às condições iniciais existentes para a sua oferta, a ser ministrado pela União das Faculdades Claretianas, mantida pela Ação Educacional Claretiana, na cidade de Batatais, no Estado de São Paulo, com 50 (cinquenta) vagas totais anuais, em período integral. Recomenda-se ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que divulgue, no Edital de abertura do processo seletivo, o conceito resultante da avaliação do curso, conforme o previsto no artigo 4º da Portaria SESu/MEC nº 2.297/99, de 08 de novembro de 1999, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores, e inclua o referido conceito no catálogo, de acordo com a Portaria MEC nº 971/97, de 22 de agosto de 1997."

II – VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente à autorização para o funcionamento do curso de Terapia Ocupacional, bacharelado, sob regime seriado anual, com 3.874 horas/aula, já incluídas as horas destinadas ao estágio supervisionado, com 50 (cinquenta) vagas totais anuais, em período integral (matutino e vespertino), a ser ministrado pela União das Faculdades Claretianas, mantida pela Ação Educacional Claretiana, com sede na cidade de Batatais, no Estado de São Paulo, ficando aprovados o currículo do curso e o quadro docente em anexo, acolhendo os Relatórios da Comissão Avaliadora e o da SESu/COSUP 019/2000, que passam a fazer parte integrante deste voto, devendo a Instituição observar as recomendações constantes do Relatório da COSUP/SESu.

Brasília-DF, 14 de fevereiro de 2000.

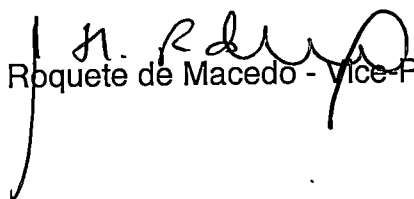

Cons. José Carlos Almeida da Silva – Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do Relator.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2000.


Conselheiros Roberto Cláudio Frota Bezerra - Presidente


Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente

ok
C.D.
G.G.

Jose Carlos
130/00

(19)*

OK

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO SESu/COSUP Nº 019 /2000

Processo nº : 23000.000693/99-40
Interessada : AÇÃO EDUCACIONAL CLARETIANA
CGC nº : 44.943.835/0001-50
Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Terapia Ocupacional, bacharelado, a ser ministrado pela União das Faculdades Claretianas, na cidade de Batatais, no Estado de São Paulo.

I - HISTÓRICO

A Ação Educacional Claretiana solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria MEC nº 641/97, a autorização para o funcionamento do curso de Terapia Ocupacional, a ser ministrado pela União das Faculdades Claretianas, na cidade de Batatais, no Estado de São Paulo, com 80 vagas totais anuais.

A União das Faculdades Claretianas teve seu Regimento Unificado aprovado pela Portaria nº 401/98, de 15 de maio de 1998, com base no Parecer CNE nº 228/98. Além da sede, na cidade de Batatais, a Instituição conta com unidades descentralizadas nas cidades de Rio Claro e São Paulo e oferece, na área, os cursos de Educação Física e de Fisioterapia, ambos reconhecidos.

Em atendimento ao disposto no Parágrafo 1º do Artigo 4º da Portaria MEC nº 641/97, a SESu/MEC procedeu a análise da adequação técnica e legal dos processos, tendo constatado a regularidade da situação fiscal e parafiscal da Mantenedora.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Administração avaliou o mérito acadêmico do projeto pedagógico do curso e, pelo Parecer Técnico DEPESES/SESu nº 793/99, manifestou-se favorável a sua aprovação.

Em 14 de junho de 1999, o Presidente da Mantenedora assinou o Termo de Compromisso, junto a esta Secretaria, de acordo com o estabelecido no Artigo 6º da Portaria MEC nº 641/97.

A fim de averiguar as condições existentes para a oferta do curso, a SESu/MEC designou Comissão Avaliadora, pela Portaria nº 1.183, de 18 de agosto de 1999, constituída pelas professoras Sandra Maria Galheigo, da Pontifícia Universidade Católica de Campinas, Selma Lancman, da Universidade de São Paulo, e pelo Técnico em Assuntos Educacionais, Jorge Alberto Alves de Oliveira, da Representação do Ministério da Educação no Estado de São Paulo. Pela Portaria nº 1.254, de 23 de agosto de 1999, foi designada a professora Ilka Veras Falcão, da Universidade Federal de Pernambuco, em substituição à professora Selma Lancman. Os trabalhos de verificação ocorreram nos dias 27 e 28 de setembro de 1999.

A Comissão Avaliadora apresentou relatório favorável à autorização para a oferta do curso de Terapia Ocupacional, com 50 vagas totais anuais, em período integral, tendo atribuído o conceito global "A" às condições iniciais existentes para a sua oferta.

II - MÉRITO

A Comissão de Avaliação informou que a administração acadêmica do curso encontra-se organizada de forma satisfatória. A política de capacitação e remuneração docente contempla os aspectos essenciais. O projeto pedagógico do curso proposto, bem como a titulação do corpo docente, foram considerados satisfatórios.

Ao longo do relatório, a Comissão teceu comentários sobre a importância de concretização da política de capacitação e remuneração docente, principalmente no que se refere à qualificação do corpo docente. Sugeriu que seja dada maior ênfase à área de saúde do trabalhador, que vem adquirindo destaque na profissão. Ressaltou a importância da prática terapêutica supervisionada, em serviços de complexidade crescente, com clientela diversificadas, e a necessidade de execução de atividades complementares de extensão, monitoria e iniciação científica, ao longo do curso. Sugeriu que os docentes das disciplinas básicas e de formação geral tomem conhecimento do perfil do profissional desejado, para que possam desenvolver o conteúdo curricular em consonância com as características do mesmo. Recomendou que o acervo da biblioteca seja integrado por dissertações e teses produzidos por terapeutas ocupacionais.

Esta Secretaria determina que a Instituição adote as providências necessárias ao atendimento das recomendações da Comissão de Avaliação, até a fase de verificação das condições de oferta do curso, com vistas ao seu reconhecimento.

As informações constantes do processo e do relatório da Comissão Avaliadora indicam a conformidade da solicitação às normas constantes da legislação vigente.

Acompanham este relatório os seguintes anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão

Avaliadora;

B - Corpo docente;

C - Organização curricular.

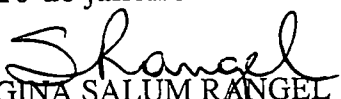
III - CONCLUSÃO

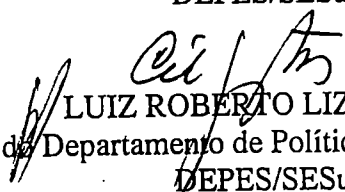
Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Avaliadora, que se manifestou favorável à autorização para o funcionamento do curso de Terapia Ocupacional, bacharelado, com o conceito global "A" atribuído às condições iniciais existentes para a sua oferta, a ser ministrado pela União das Faculdades Claretianas, mantida pela Ação Educacional Claretiana, na cidade de Batatais, no Estado de São Paulo, com 50 (cinquenta) vagas totais anuais, em

período integral. Recomenda-se ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que divulgue, no Edital de abertura do processo seletivo, o conceito resultante da avaliação do curso, conforme o previsto no artigo 4º da Portaria SESu/MEC nº 2.297, de 08 de novembro de 1999, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores, e inclua o referido conceito no catálogo, de acordo com a Portaria MEC nº 971, de 22 de agosto de 1997.

À consideração superior.

Brasília, 10 de janeiro de 2000.


SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu


LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A. 1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.000693/99-40

Instituição: União das Faculdades Claretianas

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Terapia Ocupacional	Ação Educacional Claretiana	50	Integral	Anual	3.946 h/a	04 anos	08 anos

* Integralização curricular

A. 2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Area do conhecimento	Totais
Doutores	Neurologia, Antropologia Social, Educação, Ortopedia e Traumatologia	04
Mestres	Educação Especial (2), Bioengenharia (doutorando em Traumatologia), Saúde Mental (2), História Cultural (doutorando em Psicologia), Ciências (2), Educação, Ecologia e Recursos Naturais, Ciências (doutorando em Ciências), Saúde Pública (doutorando em Fisiologia do Exercício), Bioengenharia	13
Especialistas	Educação, Enfermagem em Saúde Coletiva, Metodologia e Didática do Ensino da Psicopedagogia	03
TOTAL		20
Regime de Trabalho: A Comissão Avaliadora atribuiu o conceito "A" ao item regime de trabalho do corpo docente. Há compatibilidade entre a titulação dos professores e as disciplinas que irão ministrar.		

A . 3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS
A Comissão Avaliadora atribuiu ao item o conceito “A”.

LABORATORIOS (instalações e equipamentos)
Os laboratórios foram considerados satisfatórios pela Comissão de Avaliação, que atribuiu ao item o conceito “A”.

BIBLIOTECA (acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)
O item foi avaliado com o conceito “A”. A Comissão sugeriu a inclusão, no acervo da biblioteca, de dissertações e teses produzidos por terapeutas ocupacionais.



UNICLAR – União das Faculdades Claretianas **Unidade Batatais/SP**

ANEXO B
PROCESSO Nº 23000.00069

DOCENTE	TITULAÇÃO	ÁREA	INSTITUIÇÃO	R.G.	C.P.F.	ENDEREÇO	DISCIPLINAS	REGIME DE TRABALHO	
								No Curso	Outros
Ana Cláudia P. Bredariol	Graduação	Terapia Ocupacional	UFSCar – São Carlos/SP	12.352.918	087.710.918-40	Rua Argeu Fuliotto, 1012 – Ribeirão – Ribeirão Preto/SP (16) 627-4847	Psicomotricidade Terapia Ocupacional Pediátrica	04	06
	Especialização	Processo Ensino-Aprendizagem	Fac. Claretianas de Batatais/SP						
	Mestrado	Educação Especial	UFSCar – São Carlos/SP						
Carina Zamboni Garcia	Graduação	Terapia Ocupacional	UFSCar – São Carlos/SP	19.981.495-8	175.193.828-00	Rua José Urbano, 170 ap.87 Bl.37 – Jd. Paulista – Ribeirão Preto/SP Bp:0800110788 (124624)	Atividades e Recursos Terapêuticos I e II	04	06
	Mestrado	Educação Especial	UFSCar – São Carlos/SP						
Carlos Alberto Bordini	Graduação	Medicina	Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - USP	5.077.440	605.331.968-68	Rua José Martins de Barros, 526 – Batatais/SP (16) 761-4153	Bases da Neurologia	*	*
	Especialização	Neurologia/ Eletrencefalografia	Hospital das Clínicas da Fac. Medicina de Rib. Preto/USP						
	Mestre	Neurologia	Fac. Medicina Rib. Preto/USP						
	Doutor	Neurologia	Fac. Medicina Rib. Preto/USP						
Carmem Lúcia Cadurin da Silva	Graduação	Fisioterapia	UNIMEP – Piracicaba/SP	12.155.093	020.315.098-88	Rua Cel. Honório Palma, 617 – Altinópolis/SP (16) 665-0028	Ética e Deontologia	*	*
	Especialização	Metod. Didática do Ensino Treinamento em Fisioterapia	F.F.C.L. José Olympio ΛABR – Rio de Janeiro						
	Mestre	Bioengenharia (Traumatologia)	USP – Interunidades Rib.Preto-São Carlos						
	Doutoranda	Bioengenharia (Traumatologia)	USP – Interunidades Rib.Preto-São Carlos						
Célia Luiza Reily Rocha	Graduação	Bachelor of Arts Serviço Social	Indiana University UNAERP - R. Preto/SP	8.174.263	080.008.325-34	Av. Antônio e Helena Zerrener, 628 – Sumarezinho – Ribeirão Preto/SP (16) 630-2015	Antropologia	02	19
	Especialização	Metod. Ensino Superior	Univ. Católica de Salvador						
	Mestre	Antropologia Social	UNICAMP						
	Doutora	Antropologia Social	USP – São Paulo						
Claudete Camargo Pereira Basaglia	Graduação	Ciências Sociais	UNICAMP	4.825.380-7	774.539.488-00	Rua Archimedes Vidal, 53 – Riachuelo – Batatais/SP (16) 761-3136	Introdução à Sociologia	02	19
	Especialização	Educação	Unicamp						
Edson Arthur Scherer	Graduação	Medicina	Univ. Federal do Rio Grande do Sul	100.123.321-1	395.652.030-00	Rua Benjamin Stauffer, 569 ap. 21 – Jd. Irajá – Ribeirão Preto/SP (16) 620-0759	Bases da Saúde mental e Psiquiatria	*	*
	Especialização	Psiquiatria Radioterapia	Fac. Medicina de Rib. Preto/SP Instituto Nacional do Câncer/RJ						
	Mestre	Saúde Mental	Fac. Medicina Rib. Preto/SP						
Edvaldo Soares	Graduação	Filosofia	Fac. Assoc. Ipiranga – SP	16.787.267	650.657.279-53	Rua Germano Moreira, 699 – Castelo – Batatais/SP (16) 660-1777	Metodologia do Trabalho Científico e Iniciação à Pesquisa I	02	38
	Especialização	Proc. Ensino-Aprendizagem	Fac. Claretianas – Batatais/SP						
	Mestre	História e Cultura	UNESP – Franca/SP						
	Doutorando	Psicologia (Neurociências)	USP - SP						
Juscelino Pernambuco	Graduação	Letras Pedagogia	PUC – Campinas F.F.C.L. J. Olympio – Batatais/SP	13.056.551	012.570.566-20	Rua Artur Lopes de Oliveira, 962 – Ouro Verde – Batatais/SP (16) 761-4379	Comunicação e Expressão	02	19
	Mestre	Letras	UNESP – Araraquara/SP						
	Doutor	Educação	USP						

(*) O Regime de Trabalho descrito refere-se aos Docentes do 1º ano.

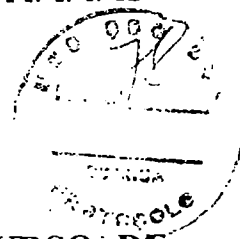


UNICLAR – União das Faculdades Claretianas

Unidade Batatais/SP

Lúcia Aparecida Bressan	Graduação	Terapia Ocupacional	USP	6.872.909	766.053.459-00	Av. Costa e Silva, 606 – Campos Eliseos – Ribeirão Preto/SP (16) 610-9212	Terapia Ocupacional Geral Fundamentação da Ter. Ocupac. I (História) Processos Grupais Terapia Ocupacional Geriátrica e Gerontológica	04	32
	Mestrado	Ciências (Saúde Mental)	Fac. Medicina de Rib. Preto/USP						
Luis Sérgio Marcelino Gomes	Graduação	Medicina	Fac. Medicina de Ribeirão Preto/SP	6.696.378	005.801.748-83	Rua Cel. Joaquim Alves, 261 – Batatais/SP (16) 761-6922	Patologia Geral	*	*
	Especialização	Ortopedia e Traumatologia	H.C. de Rib. Preto/SP						
	Mestrado	Ortopedia e Traumatologia	Fac. Medicina de Ribeirão Preto/SP						
	Doutor	Ortopedia e Traumatologia	Fac. Medicina de Rib. Preto/SP						
Márcia Regina Siqueira	Graduação	Enfermagem	Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto (USP)	8.582.380	038.395.638-20	Rua Guia Lopes, 893 ap. 22 – Ribeirão Preto/SP (16) 630-5916	Técnicas de Observação Saúde Pública	02	08
	Especialização	Enfermagem em Saúde Coletiva	Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto (USP)						
Maria Ângela Sponchiado	Graduação	Terapia Ocupacional	PUC-Campinas/SP	13.280.581	138.739.368-52	Rua Antônio Achê, 842 ap. 21 – Jd. Irajá – Ribeirão Preto/SP (16) 623-7598	Terapia Ocupacional Aplicada ao Desenvolvimento I	*	*
	Especialização	Metodologia e a Didática do Ensino Psicopedagogia	Fac. Claretianas de Batatais/SP Faculdade Santana e São Paulo						
Maria Paula Panúncio Pinto	Graduação	Terapia Ocupacional	UFSCar – São Carlos/SP	17.279.491	064.663.808-40	Rua Albert Einstein, 1360-15 - Jd. Antartica – Ribeirão Preto/SP (16) 630-2454	Prática Terapêutica Supervisionada I Criança/Adolescente e os Problemas Psicossociais	*	*
	Especialização	Violência Doméstica contra Crianças e Adolescentes	USP						
	Mestre	Educação (Psicologia Educacional)	UNICAMP						
Marisa Heredia	Graduação	Ciências Biológicas	USP – Rib. Preto/SP	2.997.440-9	744.109.548-49	Rua Rafael Lagamba, 33 – Jd. Independência – Ribeirão Preto/SP (16) 626-6152	Biologia Histologia e Embriologia	04	18
	Mestrado	Ecologia e Recursos Naturais	UFSCar – São Carlos/SP						
Odair Alfredo Gomes	Graduação	Ciências Biológicas (modalidade médica – análises clínicas)	Barão de Mauá – Rib. Preto/SP	10.771.102	020.090.988-62	Rua Alice Alern Saad, 704 ap. 21 – Ribeirão Preto/SP	Anatomia Neuroanatomia	06	34
	Mestre	Ciências (Anatomia Humana)	Inst. de Ciências Biomédicas da USP						
	Doutorando	Ciências (Anatomia Humana)	Inst. de Ciências Biomédicas da USP						
Rogério José de Azevedo Meirelles	Graduação	Educação Física	Escola de Educação Física da USP	15.645.498	071.663.988-25	Rua Abdré Veloni, 691 – Pq. Bandeirantes – Ribeirão Preto/SP (16) 624-6329	Fisiologia Fisiologia do Exercício	*	*
	Especialização	Treinamento Desportivo	PUC/MG						
	Mestre	Saúde Pública	USP – Rib. Preto/SP						
	Doutorando	Fisiologia do Exercício	UFSCar – São Carlos/SP						
Sérgio Antônio Rodrigues	Graduação	Ciências Biológicas	USP – Rib. Preto	5.399.087	594.243.708-49	Rua Dr. Antônio Petraglia, 690 – Franca/SP (16) 724-3506	Biofísica Bioquímica	02	19
	Mestre	Ciências (Bioquímica)	USP – Rib. Preto						
Valéria Meirelles Carril Elui	Graduação	Terapia Ocupacional	PUC – Campinas/SP	7.438.313	057.609.068-95	Rua Lafaete, 1222 ap. 122 – Ribeirão Preto/SP (16) 632-0450	Cinesiologia e Biomecânica Prótese e Órtese	*	*
	Mestrado	Bioengenharia	Fac. Medicina da USP						
Vera Lúcia Casari Parreira	Graduação	Psicologia	F.F.C.L. Ribeirão Preto/SP	5.018.986	980.437.818-34	Rua Bartolomeu de Gusmão, 625 – Ribeirão Preto/SP (16) 625-0309	Psicologia I e II	06	34
	Especialização	Psicologia Clínica Infantil	H.C. da Fac. Medicina de Ribeirão Preto (USP)						
	Mestre	Saúde Mental	Fac. Medicina de Ribeirão Preto (USP)						

(*) O Regime de Trabalho descrito refere-se aos Docentes do 1º ano.



2.3.3 – PROPOSTA DE CURRÍCULO PLENO DO CURSO DE TERAPIA OCUPACIONAL.

1º ANO

1º ANO	Al./sem.	Al. Sem	Carga horária
DISCIPLINAS			
Terapia Ocupacional geral	2	2	72
Anatomia	4	2	108
Neuroanatomia	4	2	108
Biofísica		2	36
Biologia	2	2	72
Histologia e Embriologia	2	2	72
Bioquímica		2	36
Comunicação e Expressão	2		36
Fundamentação da T.O I (História)	2	2	72
Atividades e Recursos Terapêuticos I	2	2	72
Introdução à Sociologia		2	36
Antropologia	2		36
Psicologia I	4	2	108
Psicomotricidade		4	72
Metod. Do Trab. Cient.I e Inic. à Pesq.	2		36
Técnica de observação	2		36
TOTAL	30	26	1008

**2º ANO**

2º ANO	Al./sem.	Al. Sem	Carga
DISCIPLINAS			Horária
Fisiologia do Exercício	2	2	72
Cinesiologia e Biomecânica	2	2	72
Saúde Pública	4		72
Psicologia II	4		72
Patologia geral		2	36
Processos Grupais	4		72
Atividades e Recursos Terapêuticos II		4	72
Práticas Terapêutica Supervisionada I	2		36
Bases da Neurologia		4	72
Bases da Saúde Mental e Psiquiatria	4	2	108
Protese e órtese		2	36
TO. Pediátrica	2	2	72
TO. Geriátrica e Gerontológica		2	36
Ética e Deontologia		2	36
Criança/Adolesc. e Problemas Sociais (Optativa)	2		36
Terapia Ocupacional Aplicada ao Desenvolvimento I		2	36
Optativa		2	36
TOTAL	28	30	1044

**3º ANO**

3º ANO	Al./sem.	Al. Sem	Carga Horária
DISCIPLINAS			
Atividades e Recursos Terapêuticos III	4		72
Patologia de Sistemas Especiais	2		36
Terapia Ocupacional Aplicada ao Desenvolvimento II		2	36
TO. Ortop.Traum. I	4	2	108
Terap. Ocup. Neurológica	4	2	108
Terap. Ocup.em medicina Clínica e cirurg.		2	36
Terap. Ocup. em Reumat/Alerg/Imunologia		4	72
Terap. Ocup.Ortopédica e traumatológica II	2	2	72
Terap. Ocup.em S. Mental e Reinser. Social	4	4	144
Terap. Ocup. em Senso Percepção		2	36
Terap. Ocup. em Psicomotricidade	2		36
Terap. Ocup. em Cinésioologia e Biomecân.		2	36
Práticas Terapêuticas Supervisionada II		2	36
Teologia	2		36
Fundamentação da T.O. II (Correntes Metod.)	2	2	72
Optativa	2		36
Optativa		2	36
TOTAL	28	28	1008



4º ANO

4º ANO	Al./sem.	Al. Sem	Carga Horária
DISCIPLINAS			
Práticas Terapêuticas Supervisionada III	1	1	36
Estágio Profissionalizante I			425
Estágio Profissionalizante II			425
T.C.C. Monografia			
TOTAL			886
TOTAL DO CURSO			3946

ESTÁGIOS

Estágio I - Obrigatório e Optativos - 720 horas

Estágio II - Obrigatório e Optativos - 648 horas

DISCIPLINAS OPTATIVAS

- Introdução à Psicologia Social
- Socorros de Urgência
- Estudos dos Disposit. de Adaptação em T.O
- Bases Conceituais das Terapias p/ Movim.
- Saúde Coletiva e do Trabalhador
- Ergonomia
- Plan. e Admin. dos Serv. de T.O
- Informática para a Terapia Ocupacional e Pesquisa
- Psicossomática
- Bases para a Terapia de Reabilitação Cognitiva
- Dinâmica Institucional
- Criança/ adolescente e Problemas Psicossociais.

Obs. Outras apresentadas pelo "Cas" e homologadas pela direção da direção da EDUCLAR.